



DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 04 DE JULHO DE 1988

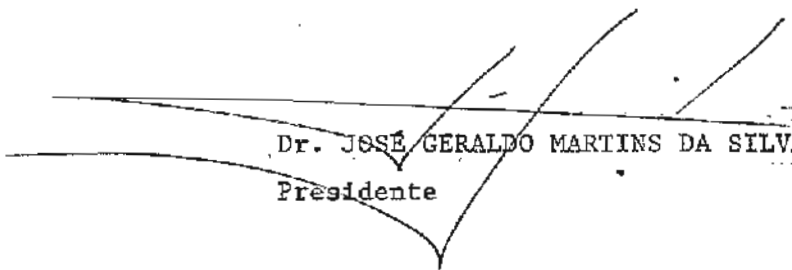
Referenda a nomeação do Sr. NASSIB CURY para o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 19 de julho de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, a Portaria nº 409, de 28 de junho de 1988, do Prefeito Municipal, que nomeia o Sr. NASSIB CURY para o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (04/07/1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (04/07/1988).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

NS

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 08/07/88